

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de julho de 1942.

a) Dr. Flávio Faís Jordá

Prefeito Municipal

Decreto-Lei nº 76, de 17-8-42

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de \$7.255,200.

Publicado na

Comarca de Pompeia

de 25/8/42.

O Prefeito Municipal de Pompeia, na conformidade do disposto no art. 5º do decret. lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberta, no Contador Municipal, um crédito especial de \$7.255,200 (Sete mil e setecentos, cinquenta e cinco mil e duzentos reais), destinados a cover os pagamentos de saldo referente à construção do lago Municipal, devido aos Ins. Altabeli e De Grande.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º - Este decret. lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Agosto de 1942.

a) Dr. Flávio Faís Jordá

Prefeito Municipal